



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FINANCEIRA) A QUE SE  
REFERE O AVISO N.º 19 093/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 228, DE 23 DE  
NOVEMBRO  
ANEXO D da ATA N.º 3

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamentação da Exclusão
Adilson Inocêncio dos Santos	b)
Ana Margarida Cardoso Salvado	a)
Ana Maria Mendes Madeira da Costa	c)
Ana Rita Neto Conceição	e)
André Filipe de Oliveira Mendes	a)
André Filipe Marques Gonçalves	g)
André Filipe Martins Machado	b)
Bárbara Fernandes Carvalho	b)
Carla Cristina Coelho Freire	b)
Carolina Sofia Nunes Guedes	c)
Cátia Filipa Ribeiro de Oliveira	a)
Cristiana Sofia Martins da Silva	a)
Diogo Filipe Rodrigues Bernardo	a)
Edgar Manuel da Silva Rodrigues	a)
Fábio Alexandre Chaves Martins	a)
Gonçalo Barbosa Maia Vicente	a)
Gorete Maria Jorge Moutinho	b) e g)
Guilherme Bertoldi Martins Lopes	d)
Irondina Andana Ramos Cadilha	a)
Joana Rita Dias Carriço Matos	a)
João Bernardo Moutinho Pereira de Almeida	a)
João Duarte Cordeiro Flores	a)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

João Miguel da Silva Pedro Martinho	a)
João Paulo Costa Brito	a)
Liliana da Costa Domingos Ferreira	e)
Luís Miguel Lourenço Oliveira	c)
Luís Miguel Marques Martins	a)
Marcelo Filipe Moreira Ferreira	a)
Maria Alexandra Botelho Moniz Guerra Tavares	b)
Marina da Conceição Correa Rueda	a)
Marli Denise Assunção da Costa Martins	b)
Miguel José Lima Castelhana	c)
Nélson Gonçalves	a)
Paulo Jorge Castro Rafael	d)
Pedro Alves Magalhães de Almeida	f)
Raquel Cristina Teixeira Maricato	a)
Ricardo Tavares Ribeiro	a)
Sandra Bernardino Borges	a)
Sandra Cristina Ribeiro Amaral Dias	a)
Sandra Isabel Ferreira Coelho	a)
Susana Patricia Rodrigues Heitor Martinho	a)
Tatiana Khveshchuk	c) e g)
Tiago Nuno dos Santos Bordalo e Sá	a)
Tiago Pires Vinhas	a)
Victor Luis Valente dos Santos Vicente	b)
Wendell Porto Silva	a)
Wilson Kennedy Cardoso Tavares	b)

- a) Excluído(a), por o(a) candidato(a) não preencher o requisito de admissão ao procedimento concursal exigido no ponto 9 do aviso de abertura, ou seja não ser detentor(a) de licenciatura adequada ao desempenho de funções no âmbito da área da Área Financeira;
- b) Excluído(a), por o(a) candidato(a) não ter entregue documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia), fator este que constitui motivo de exclusão do presente concurso nos termos do ponto 14.5 do aviso de abertura;
- c) Excluído(a), por o(a) candidato(a) não ter entregue requerimento de formalização de candidatura, Formulário Tipo de Candidatura, fator este que constitui motivo de exclusão do presente concurso nos termos dos pontos 14.4, 14.4.1 e 14.5 do aviso de abertura na parte que se refere à falta de apresentação do formulário tipo;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- d) Excluído(a), por o(a) candidato(a) não ter comprovado possuir o nível habilitacional exigido no ponto 9.2 do Aviso de Abertura n.º 19093/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 23 de novembro de 2020, uma vez que não entregou, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, que ocorreu a 9 de dezembro de 2020, documento comprovativo da titularidade da escolaridade obrigatória, conforme disposto no ponto 15.4. do referido aviso de abertura referente à formalização das candidaturas, porquanto não instruiu a respetiva candidatura com documento que ateste a concessão de equivalência da habilitação de sistema educativo estrangeiro a habilitação do sistema educativo português, isto é, a concessão de equivalência da habilitação de sistema educativo estrangeiro a habilitação do sistema educativo português ao nível dos ensinos básico e secundário, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2006, de 23 de janeiro, ou a concessão de equivalência de grau académico superior estrangeiro às correspondentes habilitações portuguesas ou o seu reconhecimento em Portugal, de acordo com o consignado nos Decretos-Leis n.º 283/83, de 21 de junho, e n.º 341/2007, de 12 de outubro;
- e) Excluído(a), por o(a) candidato não preencher o requisito de admissão ao procedimento concursal exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura, ou seja, não ser detentor de licenciatura;
- f) Excluído(a), por o(a) candidato(a) não ter entregue os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso referidos no ponto 9.1. do Aviso de Abertura n.º 19093/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 23 de novembro de 2020 (fotocópias do certificado do registo criminal, do atestado comprovativo dos requisitos de robustez física e perfil psíquico, passado por médico no exercício da sua profissão, e do boletim de vacinas e, ainda, exibição do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão), nem ter preenchido o Ponto 7 do Formulário Tipo de Candidatura, cujo preenchimento equivalia a uma declaração de honra por parte do candidato(a) de que reunia os referidos requisitos, dispensando a apresentação dos supra referidos documentos, conforme estipulado no ponto 14.4.1.
- g) Excluído(a), por o(a) candidato(a) por não ter entregue a candidatura no prazo estipulado no ponto 1 e 14.5 do Aviso de Abertura n.º 19093/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 23 de novembro de 2020, uma vez que não entregou, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, que ocorreu a 9 de dezembro de 2020, assim considera-se que apresentou a candidatura fora de prazo, conforme disposto no ponto 14.5 do referido aviso de abertura.

O Presidente do Júri

(Carlos Manuel da Silva Gabriel)

A 1.ª Vogal Efetiva

(Maria Antónia Jorge de Jesus)

A 2.ª Vogal Suplente

(Anabela Maia Leocádio)